

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 008/2020

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 016/2020, do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DESAFETAR IMÓVEIS PÚBLICOS E A PERMUTAR IMÓVEIS DO MUNICÍPIO POR OUTRO DE PROPRIEDADE DA MITRADIOCESANA DE URUGUAIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Olmiro Clademir Rodrigues Brum é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 28 de julho de 2020.

Ver. Diego Santos do Nascimento

Presidente

Ver. Luiz Ozório Gomes Manente

Vice-Presidente

Ver. Olmiro Clademir Rodrigues Brum

3º Membro